

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA COAFI CC Nº1070/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1070/2026, 19 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Antônio MAIA da Silva	Subtenente PM	799.710-1-4	II	20 a 21.08.2026	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá-CE e Frecheirinha-CE	1 e 1/2	143,66	215,49
Pedro Henrique Cunha CARDOSO	2º Sargento PM	799.720-1-0	II	20 a 21.08.2026	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá-CE e Frecheirinha-CE	1 e 1/2	143,66	215,49

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1075/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagem aérea**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2026.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1075/2026, 19 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Kildare Vasconcelos Saraiva	Tenente Coronel PM	II	31/07/2026 a 03/08/2026	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	3 e 1/2	387,84	50%	2.036,16	387,84	51.709,51	68.677,51
Marcio Ferreira das Chagas do Nascimento	Subtenente PM	II	31/07/2026 a 03/08/2026	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	3 e 1/2	387,84	50%	2.036,16	387,84		
Antonio Jose Pereira Reis	2º Sargento PM	II	31/07/2026 a 03/08/2026	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	3 e 1/2	387,84	50%	2.036,16	387,84		
Charles Carlos Rebouças	Soldado PM	II	31/07/2026 a 03/08/2026	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	3 e 1/2	387,84	50%	2.036,16	387,84		
Felipe Viana Aguiar	Soldado PM	II	31/07/2026 a 03/08/2026	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	3 e 1/2	387,84	50%	2.036,16	387,84		
Cristiano Castro de Araújo	Capitão PM	II	31/07/2026 a 03/08/2026	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	3 e 1/2	387,84	50%	2.036,16	387,84		
Fco Eliézio dos Santos Martins	2º Sargento PM	II	31/07/2026 a 03/08/2026	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	3 e 1/2	387,84	50%	2.036,16	387,84		

*** **

PORTARIA COAFI CC 1076/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **1 1/2 (uma e meia) diárias**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOAO FRANCISCO CAVALCANTI TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula 3000563-5, por viagem, para cumprimento de Agenda Institucional, as cidades de Juazeiro do Norte e Barbalha, no período de 13 a 14 de agosto do ano em curso, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, do Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024,classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1082/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1082/2026, 19 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Ana Gabriela Bezerra Lima	Capitão PM	30000579	II	06.08.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1/2	143,66	71,83
José Francisco do Nascimento da Silva	2 Tenente PM	3000342X	II	06.08.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1/2	143,66	71,83
José Arteiro Carvalho Sampaio Filho	Subtenente PM	80008317	II	06.08.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1/2	143,66	71,83
Patrícia da Silva Torres	Subtenente PM	30003152	II	06.08.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1/2	143,66	71,83
Douglas da Silva	Soldado PM	30003489	II	06.08.2026	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1/2	143,66	71,83

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1084/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

